



PORTARIA Nº 080/2023
24 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

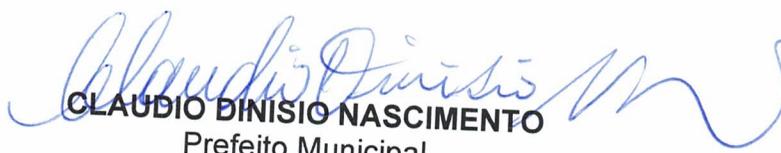
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **VITOR BISPO REINALDO**, portador(a) do CPF nº **073.869.525-46**, nomeado(a) para o Cargo **ASSESSOR ESPECIAL (CCS-02)**, no Gabinete da Vice – Prefeita vinculado a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as anteriores.

Japoatã/SE, 24 de Janeiro de 2023


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal